

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

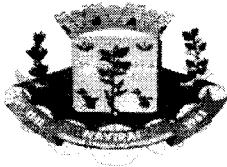
## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA OI MÓVEL S/A.

I – CONTRATANTES: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pela **Sra. Antonia Gisalda Moralles Balta**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 009/2021, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 249.783.881-04 e Cédula de Identidade RG 783.002 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Av: Nelci Gonçalves Simas, nº. 725, Bairro: Centro, **Sra. Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, divorciada, portadora do CPF/MF nº 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG 173691911, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Fatima do Sul, nº.1346, Bairro: Centro, **Sr. Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e RG 828899 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Riachuelo, 450, Centro, **Sra. Priscilla de Oliveira da Silva**, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2021, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 039.187.021-11 e Cédula de Identidade RG 001.710.766 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Enoque Antonio de Aquino, nº.614, Apto: 09, Bairro: Centro, **Sr. Jorge Luis de Lúcia**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 079.589.258-67 e Cédula de Identidade RG nº. 9.057.438 SSP/SP, residente a Rua Ali Hassan Gadie, nº. 445, Parque Alvorada, na cidade de Dourados – MS **Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpidio Bressa Marique, nº. 306, Bairro: Centro, **Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 104.5950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua: Venezuela, nº. 620, Centro, **Sra. Ana Paula Rodrigues da Silva**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF nº 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Av: Jatei, nº. 127, Centro, **Sr. Eugenio de Almeida Guedes**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2021, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG 12308677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua: Bandeirantes, nº. 482, Centro, **Sr. Josemar Tomazelli**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Natureza, nº. 148, Bairro: Residencial Portinari e o **Sr. Brendo Caique Barbosa dos Santos**, Gerente de Esporte e Lazer e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2021, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2091964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua: Alemanha, nº. 184, Centro, **Sr. Fabiano Costa** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n. 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG nº. 53534597 SSP/PR, residente a Avenida Dourados, nº. 989 e a empresa **OI MÓVEL S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Setor Norte Comercial Norte, Quadra 03 Bloco A, s/n térreo parte 2 – Edifício Estação Tel. Centro Norte – Asa Norte / Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº .05.423.963/0001-11 e Inscrição Estadual nº 07.441.356/001-93, neste ato representada pelo **Sr. Alvaro Carlini**, Gerente de vendas OI, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 953.279.161-20 e CNH nº. 0199936390 e o **Sr. Juvenal Alves Ferreira Neto**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 474.889.801-15 e RG nº. 377.506 SSP/MT, Ajustam o presente Termo mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

DS  
AC

DS  
S



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da necessidade e justificada em fato superveniente, autorizado pela Sra. Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 095/2019 – Pregão nº 072/2019.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Sexta – Do Prazo, conforme solicitação e justificativa apresentada, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

### “CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

..... 4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 6.426,62 (seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondente a prorrogação do Contrato, perfazendo o Valor Global do Contratual em R\$ 86.938,22 (oitenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

### “CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO”

6.1 - O Prazo de execução do Contrato será prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, e a vigência será acrescida por mais 70 (setenta) dias, ambos a contar de 07/11/2021 sendo a execução até o dia 15/12/2021 e a vigência até o dia 15/01/2022, informamos que não será necessário o fornecimento de aparelhos em comodato para o período prorrogado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 04 de novembro de 2021.

**JORGE LUIS DE LÚCIA**

Gerente de Obras e Ordenador De Despesas  
Conforme o Decreto 011/2021  
Contratante

**LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR**

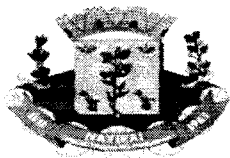
Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas  
Conforme o Decreto 013/2021  
Contratante

**LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI**

Ger. de Ass. Social e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto 012/2021  
Contratante

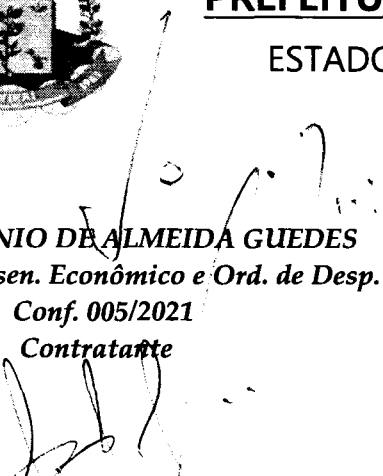
**ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**


Ger. de Receita e Ord. de Despesas  
Conf. Decreto 002/2021  
Contratante





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

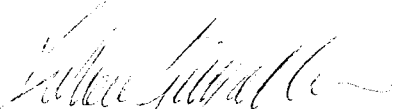
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


  
**EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES**  
Ger. de Desen. Econômico e Ord. de Desp.  
Conf. 005/2021  
Contratante

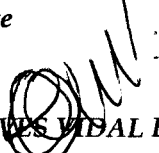
  
**BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS**  
Ger. de Esporte e Lazer e Ord. de Desp.  
Conf. Decreto 004/2021  
Contratante


  
**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Ger. de Finanças e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto 025/2021  
Contratante

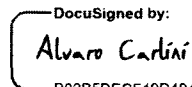
  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Ger. de Educação e Cultura e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto 006/2021  
Contratante


  
**ANTONIA GISALDA MORALES BALTA**  
Ger. de Administração e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto 009/2021  
Contratante

  
**PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp.  
Conf. Decreto nº 014/2021  
Contratante


  
**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conf. Decreto nº 052/2021  
Contratante

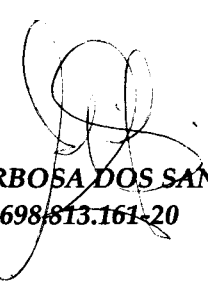
  
**FABIANO COSTA**  
Gerente de Serv. Pub. e Ord. de Despesas  
Conf. Decreto 109/2021  
Contratante

DocuSigned by:  
  
ALVARO CARLINI  
R02B5DECF19D494  
CPF: 953.279.161-20  
Contratada

DocuSigned by:  
  
JUVENAL ALVES FERREIRA NETO  
E748B4A96F7941F  
CPF: 474.889.801-15  
Contratada

Testemunhas:

  
**MARIA HELENA MARQUES VIEIRA**  
CPF 870.233.421-68

  
**SUELI BARBOSA DOS SANTOS**  
CPF 698.813.161-20

